

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 13 de Maio de 2019 | Nº 64

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Mudanças do Santander já causaram três demissões em Bauru e Região

Mal começou a reestruturação das agências, em dois dias o banco demitiu três bancários

O Santander já começou a implementar em Bauru seu novo modelo de agência – agora chamada de “loja”. As mudanças começaram pela agência Altos da Cidade.

No aspecto físico da “loja”, o que mudou foi que as portas giratórias foram retiradas, as cadeiras foram substituídas por pufes e os terminais de autoatendimento tradicionais foram substituídos por uns mais modernos, que contam cédulas e efetivam o crédito na conta do cliente no mesmo momento – como se o depósito fosse feito na boca do caixa, e não por envelope.

Quanto ao aspecto humano, alguns dos caixas já foram nomeados “gerentes de negócios e serviços” (nenhum deles teve aumento salarial, mas, em compensação, passaram a ter metas). Aparentemente, ficaram de fora da “promoção” quem ainda não tem o CPA-10. O treinamento dos novos “gerentes” consistiu num curso online durante o expediente.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** esteve na agência piloto onde o novo sistema começou a ser implementado e constatou que, na primeira semana da experiência, o tempo de fila chegou a uma hora e meia.

Paralisação

Como consequência da sua nova política, o Santander voltou a demitir em todo



o Brasil. Na base sindical de Bauru, foram três dispensados, todos com muitos anos de serviços prestados ao banco.

Uma dessas demissões ocorreu na agência de Agudos, o que levou o **Sindicato** a paralisar a unidade até as 13 horas da última sexta-feira, dia 10.

A entidade utilizou o carro de som para denunciar a ganância do Santander, que lucrou R\$ 12 bilhões em 2018 e R\$ 3,4 bilhões no primeiro trimestre deste ano (veja na página 3).

Esse lucro vem dos altos preços das tarifas cobradas dos clientes, que nos últimos 12 meses foram reajustadas em 19%, bem mais que a inflação do período. Por esse tipo de abuso, a filial brasileira do Santander responde por 26% do lucro mundial do grupo espanhol, e a relação receitas/tarifas x folha de pessoal é de 185,4%. Ou seja: não há

nenhum motivo para o Santander demitir.

Reunião

Para tratar das demissões imotivadas, do novo modelo de agência do banco, das denúncias de cobrança de metas individuais por *Whatsapp*, além do problema dos vales refeição e alimentação (praticamente nenhum estabelecimento aceita o novo vale em Bauru e Região), o **Sindicato** agendou uma reunião com o superintendente regional do banco para as 11 horas desta segunda-feira, dia 13.

O Santander vem passando dos limites em todo o Brasil. No dia 4, iniciou o processo de abertura de agências aos sábados (quase 30 foram abertas). Os bancários foram “convidados” para “um trabalho voluntário”, para ensinar os clientes a administrar suas economias. O trabalho aos sábados não está previsto na CCT dos bancários.



Acima, diretores do Sindicato durante o protesto que ocorreu na última sexta na agência de Agudos, que ficou paralisada até as 13 horas



“ O organograma tradicional deixa de existir. O caixa continua existindo, mas não é mais uma pessoa. Qualquer um pode voltar e fazer a autenticação se for necessário. É um pouco do que acontece em qualquer loja. Raramente você vê nas lojas a figura do caixa.

Chamamos as estruturas de lojas – e não mais de agências – porque lá, apesar de não ser possível visualizar produtos, eles estão em prateleiras digitais. [...] Teremos um empório de produtos. ”

Sergio Rial, presidente do Santander no Brasil e na América do Sul, em entrevista publicada pelo *Estadão* no dia 5

Descomissionado do BB obtém incorporação da comissão ao salário

Em 19 de abril do ano passado, o Banco do Brasil descomissionou um gerente de Pessoa Física da agência 0037-X, na rua Primeiro de Agosto.

O descomissionamento desse bancário ocorreu na mesma época em que o BB promoveu uma onda de descomissionamentos arbitrários, injustificados.

Na ocasião, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou atos de protesto em agências do banco e até formalizou uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho (MPT), além de acionar a Justiça a cada descomissionamento.

A ação que pediu a invalidação do descomissionamento desse bancário foi ajuizada pela entidade cinco dias depois do ocorrido.

Passado um ano, numa sessão realizada no último dia 23, os desembargadores da Sexta Turma do Tribunal

Regional do Trabalho da 15ª Região acordaram em manter a sentença de primeira instância, que foi favorável ao trabalhador.

Acórdão

O relator do caso no TRT lembrou que a Instrução Normativa nº 369 do BB, em seu item 13.4.2, somente autoriza o descomissionamento “quando o funcionário apresenta desempenho insatisfatório, apurado na GDP em três ciclos avaliatórios consecutivos fechado ou encerrado, com o acesso às anotações e conceitos liberado para consulta do funcionário, conforme Acordo Coletivo vigente”.

O desembargador também mencionou o item 1.3.2.1.2.3.1 da IN 374, que esclarece que “desempenho insatisfatório” é aquele cuja nota média é inferior a 5.

Em seguida, observou que na avaliação referente ao se-

gundo semestre de 2016 a média obtida pelo bancário foi 5,48 e que nas avaliações referentes ao primeiro e ao segundo semestres de 2017, as médias obtidas foram, respectivamente, 5,08 e 5,30. Em resumo, todas as notas foram satisfatórias.

“Inválida, assim, a exoneração (descomissionamento) do demandante, por contrariar as Instruções Normativas 369 e 374 do demandado, as quais, diga-se, integram os acordos coletivos de trabalho firmados entre o sindicato profissional e o réu, posicionado o direito na cláusula 45ª do ACT 2016/2018.” Esse foi o entendimento do relator – e também dos outros dois desembargadores da Sexta Turma, que seguiram o voto.

O bancário já voltou a receber normalmente o valor de sua comissão, bem como os valores que deixaram de ser pagos durante todos os últimos doze meses.

Via decreto, Bolsonaro facilita porte de armas

GOVERNO FLEXIBILIZA O PORTE DE ARMAS...



Os primeiros cem dias do governo Bolsonaro mostram uma maneira muito peculiar de governar o País: exclusivamente através de decretos e medidas provisórias.

O mais novo decreto é o 9.785, do dia 7, que facilitou o porte de arma para 19 categorias profissionais – entre elas, advogados, caminhoneiros, políticos eleitos, jornalistas e residentes de áreas rurais. O porte é a autorização para transportar a arma fora de casa. O decreto inclui ainda a permissão para que essas pessoas comprem equipamentos antes de uso restrito do Exército e das polícias Militar e Federal. Por fim, o decreto dá direito à aquisição de até 5 mil munições por ano. Um absurdo!

Partidos políticos já acionaram o Supremo Tribunal Federal questionando a constitucionalidade do decreto, e a ministra Rosa Weber deu cinco dias para Bolsonaro se explicar. Técnicos da Câmara dos Deputados também elaboraram um parecer que afirma que o decreto “extrapolou o poder regulamentar” do presidente.

Bradesco é condenado a reintegrar bancária com Dort e a pagar plano de saúde e tratamento das doenças

O juiz Wagson Lindolfo José Filho, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho (RO), condenou o Bradesco não só a reintegrar uma bancária portadora de LER/Dort, mas também a incluí-la no plano de saúde, a pagar-lhe as futuras despesas médicas relacionadas às doenças e, por fim, a lhe pagar uma indenização por danos morais no valor de R\$ 10 mil. A sentença é do dia 9 de abril.

Sentença

A bancária foi contratada em janeiro de 2013, como ge-

rente, e demitida em julho de 2018, sem justa causa, quando já sentia dores musculares. O diagnóstico do perito médico comprovou que a trabalhadora é portadora de síndrome do manguito rotador, epicondilite lateral e síndrome do túnel do carpo.

“Não resta dúvida de que a prestação de serviços em proveito da reclamada contribuiu para o surgimento da doença que acomete a parte reclamante, estando presente, assim, além do dano, o nexo causal”, observou o juiz.

Reconhecidos o dano e o

nexo causal, o juiz avaliou se houve culpa patronal no agravamento das enfermidades, e chegou à conclusão que o banco não observou integralmente as normas de segurança no trabalho, incorrendo em infração ao dever geral de cautela: “A conduta omissiva da reclamada implica sua responsabilidade pelo dano sofrido pelo reclamante”.

Ao constatar o nexo de causalidade entre as doenças e o trabalho, bem como a culpa do Bradesco, o juiz declarou nula a dispensa da trabalhadora, determinando que o

banco pague os salários vencidos desde a data da demissão até o dia da efetiva reintegração. Ele lembrou que o art. 118 da Lei nº 8.213/91 determina que o segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

Por fim, o magistrado ainda determinou que o Bradesco deverá incluir a traba-

lhadora ao plano de saúde da empresa e garantir o pagamento das despesas do tratamento médico futuro decorrente das doenças ocupacionais. “Somente com o tratamento adequado poderá o reclamante vir a ter sua força de trabalho reparada e, portanto, compete à empregadora adotar todos os esforços para que tal situação venha a ocorrer, o que mais uma vez justifica que proceda a reparação integral de todos os gastos que sejam advindos da doença ocupacional”, concluiu ele.

Sindicato vai acionar Economus por aumento abusivo no plano de saúde

Entidade também fará parte do processo que a Afaceesp está ajuizando contra o novo equacionamento do Plano C

Na última terça-feira, dia 7, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** recebeu um grupo de aposentados da Nossa Caixa para discutir a situação do Economus, que aplicou um aumento abusivo no plano de saúde (valor mínimo de R\$ 600) e que começou a cobrar um novo equacionamento no plano de previdência, devido ao déficit no Plano C.

Por esses dois motivos, tornou-se comum, infelizmente, aposentados chegarem ao **Sindicato** com holerites demonstrando que, com os descontos do plano de saúde e de mais esse equacionamento, o que sobra de benefício são

R\$ 100 ou R\$ 200 para passar o mês. É um absurdo! É assim que estão sendo tratadas as pessoas que trabalharam durante toda a vida para o antigo banco paulista.

Plano de saúde

Com base na Lei nº 9.656/1998, o **Sindicato** entrará na Justiça pleiteando que o Economus pratique estritamente os reajustes determinados pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), e que, caso a limitação do reajuste implique em déficit do plano de saúde, quem deve ser responsabilizado é o Banco do Brasil.



Equacionamento

Baseada no fato de que houve omissão do Economus e do BB em relação à situação do Plano C, a Afaceesp

(Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco Nossa Caixa) está ajuizando uma ação pleiteando a responsabilização de ambos

pelo novo equacionamento. Por entender que a ação está correta, o **Sindicato** atuará como litisconsorte (coautor).

FGTS

Na reunião, os aposentados questionaram se serão beneficiados caso o **Sindicato** vença a ação que cobra a correção do FGTS de 1999 a 2013 pelo INPC, e não pela TR. O **Sindicato** ajuizou essa ação em 2015 e entende que os aposentados seriam beneficiados, sim. Porém, no ano passado o STJ decidiu que é correto reajustar o FGTS pela TR, apesar de haver no STF uma Adin questionando isso.

Bradesco, Santander, Itaú e BB anunciam lucros do 1º trimestre

Enquanto o Brasil patina, exibindo números econômicos decepcionantes, os bancos nadam de braçada. Já divulgaram os resultados do primeiro trimestre Bradesco, Santander, Itaú, Banco do Brasil e Safra. Confira os números.

O Bradesco anunciou lucro líquido de R\$ 5,82 bilhões, número 30,3% maior que o do mesmo período do ano passado. Na comparação com março de 2018, o número de funcionários aumentou, de 97.593 para 99.156, o que corresponde à abertura de 1.563 postos de trabalho.

O Santander Brasil, por sua vez, teve lucro líquido de R\$ 3,415 bilhões, 21,1% maior que o do primeiro trimestre de 2018. O banco encerrou março com 48.232 funcionários (220 a mais que no fim

do ano passado, mas 623 a menos que em março do ano passado).

Já o Itaú anunciou um lucro 6,8% maior, de R\$ 6,71 bilhões nos três primeiros meses do ano. Tinha 85.843 empregados em março de 2018 e 86.204 em março deste ano (porém, contava com 86.801 em dezembro).

O lucro do BB foi de R\$ 4,005 bilhões no primeiro trimestre, tendo crescido 45,7% em relação ao mesmo período de 2018. Entretanto, o número de funcionários caiu de 97.981 para 96.567, o que corresponde ao fechamento de 1.414 vagas de trabalho.

Por fim, o lucro do Safra cresceu 5,2%, chegando a R\$ 544 milhões. O número de funcionários aumentou de 6.839 para 8.367 (1.528 novos postos).

A partir do dia 17, diga "não" à proposta da Cassi

A partir desta sexta-feira, 17, a Cassi coloca em votação sua "nova" proposta de alteração estatutária, que prevê mudança de custeio do Plano de Associados e também mudanças na governança e na gestão da instituição.

Os associados poderão votar das 9 horas do dia 17 até as 18 horas de 27 de maio, no site e app da Cassi, nos terminais de autoatendimento do BB e, para funcionários da ativa, também pelo SisBB.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, embora a proposta tenha sofrido pequenas alterações, nos dois pontos principais ela ainda é propositalmente falha.

A proposta não resolve o problema da Cassi, já que não existe nenhuma garantia contra futuros déficits. Ela apenas aumenta a contribuição dos funcionários, que poderá



chegar a até 7,5% do salário, enquanto a contribuição do banco segue sendo de 4,5%.

Em segundo lugar, mantém a discussão de alteração estatutária tirando a responsabilização futura do banco sobre o plano.

Diretores do **Sindicato** estão visitando todas as agências do BB da região para aprofundar essa discus-

são. Veja no site da entidade (www.seebbauru.org.br) o material que está sendo distribuído sobre a Cassi.



Governo vai deixar escolas e universidades federais sem dinheiro no segundo semestre

Ao contrário do que diz Bolsonaro, cortes de verbas do MEC também vão afetar Educação Básica

O anúncio de cortes nos recursos da Educação pelo governo Bolsonaro tem levado às ruas milhares de estudantes, professores e trabalhadores em vários locais do país. Desde a semana passada, as manifestações vêm ganhando força e preparam a Greve Nacional da Educação marcada para o próximo dia 15 de maio.

A onda de protestos denuncia os ataques do governo à Educação, que além do corte de 30% nos recursos de toda a rede de ensino, das universidades à educação básica, inclui a perseguição e censura a educadores, rebaixamento do conteúdo pedagógico e a reforma da

Previdência. No último dia 8 ocorreram protestos em São Paulo (SP), Niterói (RJ), Curitiba (PR) e Natal (RN).

No começo do mês, o Ministério da Educação anunciou o bloqueio de R\$ 7,4 bilhões do seu orçamento, sendo que R\$ 5,7 bilhões (23% do orçamento da pasta) já deixam de ser repassados agora.

O ministro da Educação, Abraham Weintraub, diz que priorizará os cortes nas universidades que não apresentarem desempenho acadêmico esperado e estiverem promovendo “balbúrdia” em seus campi.

Já Bolsonaro afirmou que não vai cortar recursos, e sim

investir na Educação Básica, informação fácil de ser desmentida quando se tem acesso aos valores dos cortes. A Educação Básica perderá R\$ 2,4 bilhões, número superior aos R\$ 2,2 bilhões que deixarão de ser repassados às universidades federais.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apoia a Greve Nacional da Educação que acontecerá no dia 15 e vai participar do protesto que ocorrerá em Bauru em frente à Câmara Municipal. “As prioridades de Bolsonaro são equivocadas: enquanto sangra a Educação, quer perdoar R\$ 17 bilhões de dívidas de ruralistas”, afirma Paulo Tonon, diretor do **Sindicato**.



No SindBar de maio, Lizeth e Wal



No dia 31 de maio, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** trará para o palco do SindBar uma dupla conhecida na noite bauruense: Lizeth e Wal Bonicontró. No repertório, muitos dos clássicos da MPB. O SindBar oferece, além de música de qualidade, cervejas, sucos e refrigerantes, espetinhos e recreação para crianças. Esperamos vocês!

Liminar garante desconto da mensalidade sindical em folha

Com a Medida Provisória nº 873, de 1º de março, o presidente Bolsonaro impediu o desconto em folha de qualquer verba para os sindicatos, permitindo apenas o boleto bancário “ou equivalente eletrônico” como meio de contribuir para as entidades. A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil foram os primeiros

Diversos sindicatos já acionaram a Justiça para manter o desconto em folha, questionando a constitucionalidade da medida. No caso dos bancários, a CCT em vigor até agosto de 2020 autoriza o desconto em folha.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está entre

as entidades que acionaram a Justiça (contra a CEF e o BB), mas, infelizmente, o pedido de tutela antecipada foi negado na ação contra a Caixa.

Liminar nacional

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, de Brasília, concedeu à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT) duas liminares que tornam sem efeito a MP 873/2019 e garantem que sejam efetuados os descontos das mensalidades sindicais em folha de pagamento dos bancários da Caixa e do BB.

As decisões abrangem todos os sindicatos signatários da atual Convenção Coletiva

de Trabalho, assinada em 2018 e com vigência até agosto de 2020.

O **Sindicato** defende que essa medida provisória é inconstitucional, já que ela fere “a Constituição Federal, além de diversos outros normativos internacionais de proteção à liberdade sindical e de livre associação”, como sentenciou a juíza Patrícia Germano Pacífico, que concedeu as liminares à Contraf. Assim sendo, o **Sindicato** espera que o Supremo Tribunal Federal (STF) anule a MP.

“Bolsonaro tenta calar todos os que pensam diferente dele”, afirma Débora Amaral, funcionária do Itaú e diretora do **Sindicato**.